SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 020/2022

A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º - *Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sitio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba***.

Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	L.C.S. MACHADO TRANSPORTES EIRELI ME
MARCA/MODELO	I/CHRYSLER GCARAVAN LTD
PLACA	DRF-3993
DATA DA CONSTATAÇÃO	15/07/2022
LOCAL DO ABANDONO	RUA MARIA DIVINA FERREIRA, PRÓXIMO Nº 80, MORRO DAS MOÇAS-UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	34/2022

NOME DO PROPRIETÁRIO	LUIZ FERNANDO SINA
MARCA/MODELO	GM/KADETT IPANEMA GL
PLACA	BVZ-2779
DATA DA CONSTATAÇÃO	19/07//2022
LOCAL DO ABANDONO	RUA DEP. ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, Nº 241, PRAIA GRANDE-UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	37/2022

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 30 de agosto de 2022

RODNEY STUART LOMBARDI
Diretor de Trânsito